

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 16\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### CHEFIA DO GOVERNO:

#### Rectificação:

A tabela anexa à Portaria n.º 58/87, publicada no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 44/87, de 6 de Novembro de 1987.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

#### Despacho:

Designando o Dr. David Almir Ramos, director-geral dos Registos e do Notariado, para desempenhar, por substituição, as funções de Presidente do Tribunal de Contas.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

#### Despacho:

Nomeando Jorge Miranda Alfama, para o cargo de Administrador da CABETUR, em representação do Estado.

### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS:

#### Despacho:

Delegando algumas competências nos Directores-Gerais, Directores e Chefes das Repartições Concelhias.

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO:

#### Portaria n.º 1/88:

Autoriza o Município da Praia a contrair no Banco de Cabo Verde um empréstimo, no montante de 16 000 000\$.

#### Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

### Ministério da Administração Local e Urbanismo

Direcção-Geral da Administração Local.

Anúncios judiciais e outros.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria-Geral do Governo

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes a tabela anexa à Portaria n.º 58/87, publicada no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 44/87, de 6 de Novembro.

Na verba n.º 5:

Licenças para pescar com artes de sacada, ...

Onde se lê:

...  
além de 5 até 15 ton, inclusive 2 000\$.  
deve ler-se:

...  
além de 5 até 15 ton, inclusive 200\$.

Secretaria-Geral do Governo, 5 de Janeiro de 1988. —  
A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

—o\$—

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho

O presidente do Tribunal de Contas, Luís Silva Rendall, encontra-se ausente do país, devendo tal ausência prolongar-se além de 30 dias.

Estando, assim, reunidas as circunstâncias previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro,

Designo o Dr. David Almir Ramos, director-geral dos Registos e do Notariado, para exercer, por substituição, as funções de presidente do Tribunal de Contas.

Ministério da Justiça, 24 de Dezembro de 1987. — O Ministro, *José Eduardo de Figueiredo Araújo*.

—o—

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO

### Despacho

Nos termos do Decreto n.º 154/85, de 30 de Dezembro, nomeio Jorge Miranda Alfama para o cargo de Administrador da CABETUR — Sociedade Caboverdiana de Turismo, S.A.R.L., em representação do Estado.

Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, 21 de Dezembro de 1987. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

—o—

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Gabinete do Ministro

### Despacho

Tendo presente que a função do Ministro é fundamentalmente de conduzir a política sectorial e considerando que existem Directores-Gerais, Directores Regionais e Chefes de Repartição Concelhias;

Na continuação do espírito de aumentar a autonomia de decisão dos Departamentos do Ministério;

No seguimento dos despachos publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 45/1985, 12 e 21/1986;

Delego nos Departamentos abaixo indicados a resolução dos seguintes assuntos:

1. Director do Gabinete da Reforma Agrária.
  - 1.1. Realização de despesas do Orçamento Geral do Estado até ao montante de 200 000\$.
2. No Director-Geral de Administração Central.
  - 2.1. Concessão de licenças sem vencimento, registadas e ilimitadas.
  - 2.2. Realização de despesas do Orçamento Geral do Estado de montante até 300 000\$.
3. No Director do Centro de Máquinas e Equipamentos.
  - 3.1. Realização de despesas do Orçamento Geral do Estado até ao montante de 200 000\$.
  - 3.2. Distribuição de viaturas pertencentes ao Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.
4. Em todos os Directores-Gerais, nos Directores do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Centro de Máquinas e Equipamentos e do Gabinete da Reforma Agrária, nos Directores Regionais e Chefes das Repartições Concelhias.

4.1. Autorizações para deslocações ao exterior seja em missão de serviço, em gozo de licença ou em comissão de serviço, dos respectivos funcionários.

Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, 14 de Dezembro de 1987. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Portaria n.º 1/88

de 9 de Janeiro

O Município da Praia pretende contrair um empréstimo no Banco de Cabo Verde, no montante de 16 000 000\$, destinado à construção de mercados móveis nas localidades de Achadinha, Achada de Santo António e Terra Branca.

Convindo habilitar o citado município com meios financeiros necessários ao investimento que se pretende levar a efeito;

Ouvida a Direcção-Geral da Administração Local;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Administração Local e Urbanismo, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Município da Praia a contrair no Banco de Cabo Verde um empréstimo, no montante de 16 000 000\$, destinado à construção de mercados móveis nas localidades de Achadinha, Achada de Santo António e Terra Branca.

Art. 2.º Para amortização do empréstimo referido no artigo anterior fica o Município da Praia obrigado a inscrever no seu orçamento a verba necessária ao pagamento do capital mutuado e juros acordados.

Ministério da Administração Local e Urbanismo, 9 de Janeiro de 1988. — O Ministro, *Tito Ramos*.

## CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado  
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 2 de Novembro de 1987:

José Luís Hopffer Cordeiro Almada, técnico superior de 3.ª classe — nomeado, nos termos dos artigos 50.º e 54.º do Decreto-Lei n.º 28.º/87 de 21 de Março, conjugado com o artigo 26.º do mesmo diploma, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director dos Serviços do Gabinete dos Assuntos Jurídicos e de Legislação da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Janeiro de 1988).

De 23:

**Valentim Almeida Pinto**, técnico auxiliar de administração, de 2.ª classe, definitivo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Governo — concedida licença limitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 29 de Agosto de 1987:

**Filomena Maria Oliveira N. Andrade e Ana de Jesus Fernandes L. Tavares** — contratadas, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Magistério Primário da Praia.

**Fdna de Jesus Lima Barros Silva Moreno** — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor do 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Magistério Primário da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**Nélida Maria Freire de Brito Fonseca**, contratada, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor do 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domíngos Ramos» — secção do Sal, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

**Mário Pereira de Pina**, contratado para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu de Santa Catarina, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 12 de Novembro:

**Joanita Cristina Rodrigues**, professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 18 de João Afonso — transferida para a Escola n.º 1 da vila Ribeira Grande. A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**João Baptista Almeida Barros** — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor do 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», indo ocupar a vaga deixada por Virgínia Ramos Silva, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da

Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 1987.

**Crisolita de Fátima Gomes Silva** — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de monitor especial, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», indo ocupar a vaga deixada por Arlindo Évora Lima, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 1987.

**Teresa Jesus Andrade** — contratada, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor do 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», indo substituir **Maria Conceição Ramos Silva**, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 1987.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, em substituição do Camarada Ministro da Educação:

De 2 de Dezembro de 1987:

**Maria da Luz Rendall Évora** — contratada, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professora do 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida a **Armindo José Santos Lélis**.

De 11:

**Armindo José Santos Lélis**, professor de serviço eventual da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal — exonerado a seu pedido, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 1987.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 12:

São contratados para leccionar no ano lectivo de 1987/88 na categoria de professor do 2.º nível, de 3.ª classe, com colocação nas Escolas a seguir indicadas, os seguintes candidatos inscritos (posto escolar):

De 10 de Outubro:

**Concelho da Ribeira Grande:**

1 — **Miguel José Vaz** — na Escola n.º 30 de Manta Velha.

**Concelho do Porto Novo:**

1 — **Augusto Tavares** — na Escola n.º 17 de Chã d Branquinho.

De 12 de Novembro:

- 1 — Maria Helena da Conceição dos Santos — na Escola n.º 18 de Madeiral (readmissão).

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 — Maria Natividade Lima Santos — na Escola n.º 3 de Manta Velha;

Concelho do Porto Novo:

- 1 — Joaquim Bernardo Moreira Tavares — na Escola n.º 1 da vila;  
2 — Júlio Soares — na Escola n.º 8 de Lombo das Danças;  
3 — Norberto de Pina Barbosa — na Escola n.º 24 de Chã de Feijoaí.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17:

Maria do Socorro Gonçalves Borges, auxiliar de 3.ª classe, provisório, do Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento, na situação de licença registada — exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1987.

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 18 de Novembro de 1987:

Gualdina Pina de Sousa, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro privativo do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos — concedidos seis (6) meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1987.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 22 de Dezembro:

Matilde Andrade Teixeira Mendes, esposa do condutor auto de 1.ª classe, do Ministério da Educação, Raúl Pereira Mendes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventó, emitido em sessão de 10 de Dezembro de 1987, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior afim de ser presente a um Centro especializado em Oncologia por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico».

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 12 de Março de 1987:

Euclides Silva Faria Barros, técnico superior de 1.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — concedidos 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 18 de Dezembro do ano de 1987.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 2 de Dezembro de 1987:

Pedro de Andrade Fonseca — nomeado, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1987).

Cristina Monteiro Tavares — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 1987).

De 9:

Deolinda Freire Tavares, 3.º oficial do quadro administrativo das Alfândegas — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 21:

Carlos Alberto Tavares de Pina Teixeira, agente de 1.ª classe, da Polícia Económica e Fiscal — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 30 de Dezembro de 1987,

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 14 de Agosto de 1987:

Maria do Rosário Lopes — autorizada a não tomar posse no cargo de 1.º oficial da Direcção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Estado das Pescas.

De 22 de Outubro:

António Salomão Mascarenhas, técnico profissional de 1.º nível principal da Direcção-Geral da Biologia Marítima — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a 2.ª parte do § 1.º do artigo 37.º do mesmo Estatuto.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 1987).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 26 de Junho de 1987:

João de Deus Gomes, tenente das FARP, prestando serviço na Televisão Experimental de Cabo Verde desde 1 de Janeiro de 1984 — colocado em comissão de serviço, na referida TEVEC, como jornalista do 3.º nível, 1.ª classe.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 38.33 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1987).

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 31 de Dezembro de 1987:

Carmen Santa Rosa Lopes da Silva Monteiro Duarte, chefe de secção da Direcção-Geral da Cooperação — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
--	---	---	---

De 5 de Fevereiro de 1966 a 3 de Agosto de 1971 ... ..	5	4	29
Aumento de 1/5 nos termos do Estatuto do Funcionalismo... ..	1	—	29

Ao Estado de Cabo Verde:

De 1 de Dezembro de 1976 a 31 de Novembro de 1983... ..	7	—	—
<b>Total ... ..</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>28</b>

José Maria Vieira Spínola, professor de posto escolar, 3.ª classe, definitivo — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
--	---	---	---

De 8 de Outubro de 1973 a 30 de Junho de 1974 ... ..	—	8	23
De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Setembro de 1986 ... ..	11	11	24
<b>Total ... ..</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>17</b>

Arlindo Varela dos Santos, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
--	---	---	---

De 2 de Outubro de 1978 a 5 de Agosto de 1979 ... ..	—	10	4
De 26 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980... ..	—	9	6
De 7 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981 ... ..	—	9	25
De 1 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982 ... ..	—	10	1
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983... ..	—	9	18
De 13 de Novembro de 1983 a 31 de Julho de 1984... ..	—	8	19
De 7 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985 ... ..	—	9	25
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986 ... ..	—	10	1
<b>Total ... ..</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>9</b>

António Freire Semedo, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de classe o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
--	---	---	---

De 3 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981 ... ..	—	9	29
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982 ... ..	—	9	27
De 14 de Outubro de 1982 a 31 de Julho de 1983 ... ..	—	9	18
De 1 de Novembro de 1983 a 27 de Agosto de 1984 ... ..	—	9	27
De 1 de Outubro de 1984 a 31 de Julho de 1985 ... ..	—	10	1
De 1 de Outubro de 1985 a 31 de Julho de 1986 ... ..	—	10	1
De 1 de Outubro de 1986 a 30 de Novembro de 1986 ... ..	—	2	—
<b>Total ... ..</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>13</b>

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 30 de Novembro:

Alcides Alves Lima, tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Novembro de 1987, que é do seguinte teor:

«Apresentado após regresso de Portugal, apto a retomar as actividades profissionais».

Joaquim da Cruz Silva, agente de 2.ª classe da Polícia Marítima — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Novembro de 1987, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve continuar em tratamento com o seu médico assistente, devendo posteriormente regressar a J.N.S. com relatório circunstanciado da sua situação clínica».

Despacho da Camarada Directora do Hospital Dr. Baptista de Sousa:

De 23 de Novembro de 1987:

Alfredo Ferreira Fortes, director do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Fevereiro de 1987, que é do seguinte teor:

«Apresentado, após o seu regresso de Portugal. Apto para retomar o serviço».

Deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:

De 6 de Dezembro de 1987:

Fernando Euclides Barbosa Araújo, técnico superior de 3.ª classe do Secretariado Administrativo da Praia — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Fun-

cionalismo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de director dos Serviços de Acção-Sócio Cultural do referido Secretariado Administrativo da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º artigo 1.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Dezembro de 1987).

Deliberação do Conselho Deliberativo de Santa Catarina:

De 23 de Abril de 1987:

**Maria de Lourdes Mendes Furtado**, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do Secretariado Administrativo de Santa Catarina — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Dezembro de 1987).

Lista, por ordem alfabética, dos candidatos ao concurso para o preenchimento de lugares de chefes de secção, 1.º, 2.º e 3.º oficiais do quadro administrativo, de harmonia com o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36 de 5 de Setembro último, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de 12 de Novembro de 1987:

1) Admitidos a chefes de secção:

Gualdino Gomes Silva Sousa;  
Marcel Moreira;  
Maria Alice Naves Silva.

Excluídos por terem menos de 2 anos de serviço:

João José dos Santos Júnior;  
Lívio Fernandes Lopes.

2) Admitidos a 1.º oficiais:

Francisca Maria Ferreira;  
Salomão Lopes de Barros.

Excluídos por serem 3.º oficiais exercendo interinamente o cargo de 2.º oficial:

Benedito José Barros M. Tavares;  
José Gilberto Borges Mendes.

3) Admitidos a 2.º oficiais:

Álvaro Silva Cardoso;  
Antero Rodrigues Fontes;  
Benedito José Barros M. Tavares;  
Daniel Mendes Lopes;  
Daniel Monteiro;  
Esmeralda Duarte Semedo;  
Francisco de Assis Oliveira;  
José Gilberto Borges Mendes;  
Maria Adelaide A. Cruz Nascimento;  
Maria Luísa Conceição Duarte Lima;  
Maria Luísa Gonçalves;  
Maria Mafalda Sena Carvalho;  
Osvaldo Euclides Barros Monteiro;  
Zenaida Cecília Costa Faustino.

Excluídos por terem menos de 2 anos como 3.º oficiais:

Casimiro Afonso Rodrigues;  
José Veríssimo Rodrigues.

4) Admitidos a 3.º oficiais:

André Lopes;  
Arnaldo de Pina Centeio;  
Bernardete Maria Monteiro a), b);  
Emanuel Sousa Gomes dos Santos c);  
Esmeralda Pinto Anahory Silva;  
Filinto Elísio Monteiro b);  
Guilherme dos Santos Tavares c);  
Isolino Rosendo Monteiro;  
Ivone Pinheiro da Silva Ferreira a);  
Maria do Semedo Tavares;  
Maria de Sousa Lima Fortes;  
Mário Labana a), b);  
Viviana Fernandes Barbosa.

Os candidatos acima assinalados devem, no prazo de 20 dias a contar de publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar, sob pena de exclusão, os documentos em falta ou suprir as deficiências de instrução da candidatura como segue:

- a) Certidão de habilitações literárias;
- b) Certidão de idade;
- c) Autenticar as certidões de idade e habilitações.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 21 de Dezembro de 1987, os contratos de prestação de serviço, dos seguintes docentes, publicados no *Boletim Oficial* n.º 44/87:

Ermelindo Pereira Fernandes.  
Francisco Pereira Fernandes.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia de 1 de Outubro de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/87 de 14 de Novembro, respeitante à colocação, em comissão eventual, de serviço, de Antão Manuel Fortes e João Crisóstomo da Cruz Lima, novamente se publica, na parte que interessa:

Onde se lê:

Por um período de 2 meses,...

Deve ler-se:

De 19 de Setembro a 20 de Outubro (com a duração de 22 dias).

Onde se lê:

Por um período de 2 meses,...

Deve ler-se:

De 11 de Outubro a 27 de Novembro (com a duração de 46 dias).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 47, página 748 o despacho do Camarada Ministro

da Educação de 25 de Setembro, relacionado com o contrato de Maria de Lourdes Alves, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

De 25 de Novembro;

Deve ler-se:

De 25 de Setembro;

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44/87, página 699 o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 1 de Outubro de 1987, respeitante a revalidade de Manuel José Monteiro Barbosa Vicente, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Concelho da Praia:

Manuel José Monteiro

Deve ler-se:

Concelho da Praia:

Manuel José Monteiro Barbosa Vicente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44/87, página 699 o despacho do Camarada Ministro da Educação de 1 de Outubro de 1987, relacionado com a revalidação de Ana Pereira Nandigna, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Concelho da Praia:

Ana Pereira Nandigna:

Deve ler-se:

Concelho de Santa Cruz:

Ana Pereira Nandigna:

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 7 de Janeiro de 1988. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

### Direcção-Geral da Administração Local

#### DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 1.º do Regulamento das Comissões de Moradores, aprovado pelo Decreto n.º 19/79, de 24 de Março, se declara que o Ministro da Administração Local e Urbanismo, por seu despacho de 14 de Dezembro de 1987, aprovou a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Fogo na sua sessão ordinária de 26 de Outubro do corrente ano, que designa os seguintes cidadãos para constituírem as Comissões de Moradores de Santa Filomena, Fonte Aleixo/Cobom, Lém de Cima/Meio de Baixo, Cova Figueira e Tinteira, cuja constituição é o seguinte:

#### Santa Filomena:

##### Efectivos:

André Fonseca Gomes;  
Manuel Victor dos Santos — Membro nato;  
Juvinal Fernandes;  
José Gomes Lopes;  
Leão Faria da Rosa;

##### Suplentes:

Esmeraldo Pereira;  
Maria Emília G. de Pina;  
Manuel Gomes.

#### Fonte Aleixo/Cobom:

##### Efectivos:

António Domingos P. Fernandes;  
Maria José S. Jorge Andrade;  
José Correia de Pina — Membro nato;  
José Araújo Pires;  
Domingos Santos Rosa — Membro nato.

##### Suplentes:

Martina Santos Rosa;  
Paula Pina Vaz;  
Raimundo Correia Garcia;

#### Lém de Cima/Meio de Baixo:

##### Efectivos:

Daniel Alves Barbosa — Membro nato;  
Adriano Pinto Barbosa;  
Daniel Diniz;  
João Sousa Borges Pires;  
António Silveira Barbosa;

##### Suplentes:

Eduardo Mendes Andrade;  
Severino Correia;  
Luís Teixeira Barbosa.

#### Cova Figueira.

##### Efectivos:

Manuel Fernandes;  
Manuel Euclides G. Miranda;  
Victor de Andrade;  
Sabino Andrade Monteiro — Membro nato;  
Pedro Andrade Baptista;  
Manuel Santos Andrade;  
António Alberto Rodrigues.

##### Suplentes:

João Monteiro da Graça;  
Manuel Pedro Fernandes;  
Matúlio de Pina.

#### Tinteira:

##### Efectivos:

António de Andrade;  
Leonel Amílcar Andrade — Membro nato;

Sixto Montrond Andrade;  
 Alberto Pires Lopes;  
 Ernesto Pires;  
 Maria Rosa Lopes Gonçalves,  
 Maria Júlia Pires.

Suplentes:

Maria Martins;  
 Maria Socorro A. Sequeira;  
 João Pedro Montrond Andrade.

Direcção-Geral da Administração Local, 14 de Dezembro de 1987. — O Director-Geral, *Celso Morais Fernandes*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado  
 Cartório Notarial da Região de Primeira Classe  
 de S. Vicente

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente que, por escritura de 3 de Dezembro de 1987, lavrada de folhas 45 a 47, do livro de notas para escrituras diversas, n.º 23/A, deste Cartório, a viúva Joanita Ramos Gomes Santana e os herdeiros de Pedro Teixeira Santana, Cândido Desidério Gomes Santana, Carlos Jorge Gomes Santana, Maria Hermínia Gomes Santana e Ninfa de Natividade Gomes Santana, habilitados por escritura de 22/6/83, lavrada a folhas 45 do livro de notas para escrituras diversas n.º 9/A, como interessados na herança deixada por Pedro Teixeira Santana, falecido nesta cidade do Mindelo no dia 19/2/83.

Todos os interessados referidos cederam ao herdeiro também habilitado na escritura já referida, Joaquim José Santana a quota do valor nominal que o falecido Pedro Teixeira Santana possuía no valor de 168 950\$ (cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta escudos), na «Sociedade Industrial de Bebidas de Cabo Verde, Limitada — CAVIBEL», com sede na cidade da Praia.

A cedência foi feita pelo valor nominal de 151 055\$ (cento e cinquenta e um mil e cinquenta e cinco escudos) e com o quinhão de Joaquim José Santana, no valor de 16 895\$, ficou toda a quota do falecido Pedro Teixeira Santana na já referida sociedade a pertencer só ao dito Joaquim José Santana.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 12 de Dezembro de 1987. — O notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(7)

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente, que por escritura de 21 de Dezembro de 1987, lavrada de folhas 64 a 67 do livro de notas para escrituras diversas número 23/A, deste Cartório Notarial de 1.ª Classe, foi constituída a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, entre Genoveva Andrade dos Santos, Maria Andrade dos Santos Coutinho, Maria de Lourdes Andrade dos Santos, Benyinda Genoveva Santos Henriques, Gracinda Sebastiana dos Santos, Flomena Maria Andrade dos Santos Évora, Tomás Eugénia Juff dos Santos e Lucas Andrade dos Santos, denominada Antero dos Santos, (viúva) & Filhos, Limi-

tada, com sede nesta cidade do Mindelo da ilha de S. Vicente, com o capital social de 500 000\$ (quinhentos mil escudos), regendo a sociedade nos termos dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma Antero dos Santos, (Viúva) & Filhos, Limitada, tem a sua sede na Travessa de Cadamosto desta cidade do Mindelo e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

Segundo — O seu objecto é o fabrico e venda ao público do pão, bolachas e seus derivados com utilização de farinhas, podendo explorar outro ramo de negócio desde que seja acordado entre os sócios e seja autorizado por lei.

Parágrafo único — Os alvarás existentes em nome de Antero dos Santos, para o exercício das actividades, denominadas «Padaria de Antero» passam para a sociedade ora a ser constituída.

Terceiro — O capital social é de 500 000\$ (quinhentos mil escudos) realizado e com os utensílios da «Padaria Antero» e distribuído em quotas pelos sócios, do seguinte modo:

Genoveva Andrade dos Santos, com a quota no valor de 250 000\$ (duzentos e cinquenta mil escudos),

Maria Andrade dos Santos Coutinho, com a quota no valor de 31 250\$ (trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos).

Maria de Lourdes Andrade dos Santos, com a quota no valor de 31 250\$ (trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos).

Benyinda Genoveva Santos Henriques, com a quota no valor de 31 250\$ (trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos).

Gracinda Sebastiana dos Santos, com a quota no valor de 31 250\$ (trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos).

Filomena Maria Andrade dos Santos, com a quota no valor de 31 250\$ (trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos).

Tomás Eugénia Juff dos Santos, com a quota no valor de 31 250\$ (trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos).

Lucas Andrade dos Santos, com uma quota no valor de 62 500\$ (sessenta e dois mil e quinhentos escudos),

Quarto — A cessão de quotas só é permitida entre os sócios, tendo sempre a sociedade o direito de opção.

Quinto — A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida pelo sócio Lucas Andrade dos Santos, bastando a assinatura dele para obrigar a sociedade em aceites, saques e endossos de letras e negócios de maior vulto.

Parágrafo primeiro — No caso de ausência ou impedimento do sócio Lucas Andrade dos Santos a gerência será confiada à sócia Maria de Lourdes Andrade dos Santos, nas mesmas condições consignadas ao sócio Lucas Andrade dos Santos.

Parágrafo segundo — Ainda no caso de ausência ou impedimento dos sócios referidos a gerência será exercida por um dos outros sócios.

Sexto — As assembleias gerais, nos casos em que a lei não exija outra forma, serão convocadas por meio de cartas registadas com antecedência de 15 dias pelo menos.

Sétimo — Aos lucros da sociedade deve ser retirada a percentagem de 5% para o fundo de reserva legal e depois o remanescente será dividido nos termos acordados e constantes de deliberação dos sócios tomada em acta.

Oitavo — A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de qualquer dos sócios.

Nono — Em todo o omissio aplicar-se-ão a lei da sociedade por quotas e demais legislações em vigor.

Está conforme:

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de S. Vicente, na cidade do Mindelo, aos vinte e quatro de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete. — O Notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(8)